



TOME NOTA

Informativo da Corregedoria

Correição Ordinária de 2012

A Corregedoria-Geral antecipou o período de realização da Correição Ordinária, que este ano terá início em agosto, em data a ser oportunamente divulgada. O objetivo é possibilitar a conclusão do relatório até o final de outubro, para envio à Corregedoria Nacional do Ministério Público, em cumprimento à Resolução nº 43/2009 - CNMP. Como preparação para os trabalhos de correição, no dia 12 de junho foram encaminhados e-mails aos membros que se encontravam com feitos externos sob sua responsabilidade com data de vista anterior a 30 de abril de 2012, bem como feitos internos vencidos. Também foram editadas as Recomendações nº 02/2012 e nº 03/2012, referentes às Resoluções nº 133 e nº 121 do CSMPDFT, cujo cumprimento será objeto de verificação durante a Correição Ordinária de 2012.

- Recomendação nº 02/2012

A Resolução nº 133/2012 - CSMPDFT alterou o artigo 27 da Resolução nº 66/2005, que passou a estabelecer, para as Promotorias de Justiça com atribuições extrajudiciais, a obrigatoriedade de elaborar relatórios semestrais de atividades e de realizar reuniões periódicas para definição de estratégia conjunta de atuação, uniformidade de procedimentos e priorização de temas de interesse públicos. Considerando que a citada resolução determina que as atas de reunião e os relatórios semestrais sejam enviados à Corregedoria-Geral, foi editada a Recomendação nº 02/2012, no sentido de que o envio de tais documentos seja feito por meio eletrônico, para o seguinte endereço: "corregedoria@mpdft.gov.br".

- Recomendação nº 03/2012

A Resolução nº 121/2011 - CSMPDFT, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas, determina a realização periódica de visitas às unidades policiais, com a elaboração de relatório circunstanciado. Para viabilizar a verificação desses documentos, a Corregedoria-Geral editou a Recomendação nº 03/2012, a fim de que os membros instaurem procedimento administrativo para encartar a documentação dos atos relacionados à fiscalização da unidade controlada. A Portaria instauradora do procedimento deverá ser encaminhada, até o dia 30/06/2012, para o e-mail: corregedoria@mpdft.gov.br.

Curso de Iniciação e Vitaliciamento

Os novos Promotores de Justiça Adjuntos participam do Curso Oficial de Iniciação e Vitaliciamento, organizado pela ESMPU, com o objetivo de introduzir e desenvolver competências para o exercício da função de membro do MPDFT. O curso é dividido em duas fases: preparação (112 h/aula) e vitaliciamento (248 h/aula), além de 60 h/aula para o trabalho de conclusão de curso (facultativo), conforme Resolução nº 105/2011 - CSMPDFT.

Durante a fase de preparação, que teve início em 28 de maio e se encerrou em 15 de junho, foram ministradas aulas teóricas e práticas e foram realizadas visitas ao Complexo Penitenciário, Complexo da Polícia Civil, Tribunal do Júri, entre outros locais. Na fase de vitaliciamento, que será realizada no período de agosto de 2012 a outubro de 2013, serão



ministradas disciplinas como: Ética, Segurança da Informação e Inteligência, Prática de Direito Processual Penal, Prática de Direitos Difusos e Coletivos, Oratória, Técnicas de investigação e Perícia técnica.

O Curso de Iniciação e Vitaliciamento do MPDFT é coordenado pelos Promotores de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli (Coordenador) e Raquel Aparecida Rodrigues Feliciano Lopes (Vice-Coordenadora).

Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - Enasp

A Corregedoria-Geral realizou, no dia 20 de abril, o I Workshop do MPDFT, que contou com a participação, além da Corregedora e da Chefe de Gabinete da Corregedoria, da Conselheira do CNMP Taís Schilling Ferraz, da Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento (Coordenadora e Subcoordenadora do Grupo Persecução Penal), do Promotor de Justiça Jefferson Lima Lopes (Gestor - MPDFT), bem como dos Promotores de Justiça com atuação no Tribunal do Júri. Foram apresentadas as experiências de outros Estados no cumprimento da Meta 2 e discutidas as estratégias para o alcance de seus desdobramentos, que incluem os inquéritos policiais instaurados em 2008.

Para aprimorar a atuação conjunta do MPDFT e da Polícia Civil do DF, no dia 18 de maio, na Direção-Geral da Polícia Civil, foram discutidos os resultados da Meta 2. Foi apresentada a relação dos inquéritos policiais instau-



rados em 2008, bem como o questionário elaborado pelo Grupo de Persecução Penal acerca da subnotificação de mortes violentas. Também foram estabelecidas submetas trimestrais e a Polícia Civil comprometeu-se a dedicar mais empenho no cumprimento de ordens de missão.

No dia 13 de junho de 2012, no CNMP, foram apresentados os resultados da Meta 2. A íntegra do Relatório Nacional de Execução da Meta 2, além de outras informações sobre a Enasp, poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://blogdaenasp.wordpress.com>.

ENASP - Meta 2 - Evolução da situação dos Inquéritos Policiais instaurados até 2007 no Distrito Federal (Informações disponíveis no SISPROWEB)

